

**MAMONEIRA AGROPASTORIL S.A.**  
**CNPJ nº 20.006.219/0001-05**  
**NIRE nº 3130009331-0**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MAMONEIRA  
AGROPASTORIL S.A. ("COMPANHIA"), REALIZADA EM 06 DE  
DEZEMBRO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Dia 06 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, no município de Natalândia/MG, na Fazenda Mamoneira, CEP 38.658-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro Presença de Acionistas, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

3. MESA: Presidente: Salomão Teixeira de Souza Filho, e Secretário: Henrique Americano Carvalho De Freitas.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as propostas de: (i) aumento do capital social da Companhia realizado mediante a capitalização dos adiantamentos realizados para futuro aumento de capital social, (ii) redução do capital social da Companhia, julgado excessivo; (iii) alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações anteriores; (iv) distribuição de dividendos intermediários no valor total de R\$ 11.153.804,55 (onze milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); e (v) pagamento de dividendos intermediários conforme item (iv).

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: em conformidade com as matérias trazidas na Ordem do Dia e após a discussão das matérias e esclarecimentos prestados pela Diretoria, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, a saber:

**(i)** Aprovar a proposta de aumento do capital social em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), realizado mediante a capitalização dos adiantamentos realizados pelos sócios para futuro aumento de capital. O capital social passa a ser de R\$ 5.680.000,00 (cinco milhões seiscentos e oitenta mil reais);

**(ii)** Aprovar, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., a redução voluntária do capital social da Companhia, considerado excessivo para as atividades atualmente contempladas em seu objeto social, dos atuais R\$5.680.000,00 (cinco milhões seiscentos e oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, para R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), configurando, portanto, uma redução no montante de R\$5.180.000,00 (cinco milhões cento e oitenta mil reais).

**(ii.1)** Referida redução de capital é realizada mediante cancelamento de 5.180.000 (cinco milhões cento e oitenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, de acordo com e proporcionalmente às participações societárias dos acionistas da Companhia na presente data, com a devida restituição dos recursos correspondentes aos respectivos acionistas.

**(iii)** Mediante aprovação da matéria trazida nos itens (i) e (ii) acima, aprovar a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 4º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”

**(iv)** Aprovar a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 11.153.804,55 (onze milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), dos quais R\$ 4.814.003,61 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil e três reais e sessenta e um centavos) são oriundos da conta de reserva de lucros no balanço da companhia em 31/10/2024; e (iv.b) R\$ 6.339.800,94 (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais e noventa e quatro centavos) são relativos ao resultado do exercício até 31/10/2024.

**(v)** Aprovar que o pagamento dos dividendos intermediários aprovados no item (v) acima seja efetivado da seguinte forma: R\$ 4.232.475,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) mediante cessão de direitos creditórios advindos do contrato de cessão de direito de superfície firmado entre Companhia e a Mogno das Alterosas Investimentos Florestais S/A. (CNPJ/MF n.º 30.271.287/0001-55), conforme Anexo III à presente Ata e R\$ 6.921.329,55 (seis milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), mediante o pagamento em dinheiro.

6. ENCERRAMENTO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:  
Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela  
quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os  
trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária

Natalândia, 06 de dezembro de 2024.

Mesa:

---

Salomão Teixeira de Souza Filho  
Presidente

---

Henrique Americano Carvalho Freitas  
Secretário

Acionistas:

---

TGF PARTICIPAÇÕES S/A  
Por Salomão Teixeira de Souza Filho

---

TGF PARTICIPAÇÕES S/A  
Por José Aloízio Teixeira de Souza Júnior

---

GTR BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Por Henrique Americano C. de Freitas

---

GTR BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Por Maurício dos Santos Simões

**Certificamos que a presente ata é fiel a original lavrada no livro próprio.  
Registro Junta comercial nº 12630333 em 03/04/2025 e protocolo  
25/158.102-1- 07/03/2025.**